

4.1.3 — A Secção de Expediente, à qual compete assegurar a receção, a classificação, o registo, o encaminhamento e a distribuição de toda a documentação rececionada e expedida na CCDR-N.

5 — Na dependência da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira funciona o Gabinete de Sistemas de Informação, ao qual compete:

a) Conceber e implementar a arquitetura dos equipamentos informáticos e da rede de comunicações da CCDR-N e dos programas e iniciativas comunitárias por aquela geridos; e gerir ou contribuir para a gestão dos respetivos sistemas de informação de suporte à atividade da instituição;

b) Garantir a operacionalidade, manutenção, atualização, segurança e gestão dos equipamentos informáticos e do *software* aplicacional;

c) Garantir procedimentos de segurança, confidencialidade e integridade dos dados armazenados nos sistemas de informação;

d) Apoiar os utilizadores na exploração das potencialidades e no correto manuseamento dos equipamentos informáticos e da rede de comunicações;

e) Promover a eficiência energética no funcionamento da CCDR-N;

f) Participar na definição e implementação das linhas de orientação estratégica das tecnologias de informação da CCDR-N.»

O presente despacho produz efeitos a 08 de novembro de 2018.

7 de novembro de 2018. — O Presidente da CCDR-N, *Fernando Freire de Sousa*.

311819101

#### Despacho n.º 11837/2018

Atendendo à reorganização da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira que envolveu a extinção da Divisão de Organização e Recursos Humanos e simultânea criação da Divisão de Recursos Humanos, nos termos do Despacho n.º 46/2018 de 07 de novembro, determino a cessação da comissão de serviço em regime de substituição da licenciada Inês Mendes Leal Rodrigues, ao abrigo do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no cargo de Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau para o qual foi designada com efeitos a 1 de outubro de 2017 pelo Despacho n.º 9320/2017 de 25 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 23 de outubro de 2017.

O presente despacho produz efeitos a 8 de novembro de 2018.

7 de novembro de 2018. — O Presidente da CCDR-N, *Fernando Freire de Sousa*.

311819378

#### Despacho (extrato) n.º 11838/2018

**Cessação de sete procedimentos concursais constantes dos Avisos n.ºs 11249/2017, 11251/2017, 11253/2017, 11254/2017, 11255/2017, 11256/2017 e 11257/2017, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2017.**

A coberto do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril), determino a anulação dos procedimentos concursais pelos motivos aduzidos no meu Despacho n.º 60/2018 de 9 de novembro de 2018, abertos através do Aviso n.º 11249/2017 (recrutamento de três técnicos superiores licenciados em Geografia, Geografia e Planeamento Regional, Engenharia do Ambiente, Engenharia Química, Engenharia Florestal, Engenharia Agronómica, Engenharia Zootécnica, Ciências e Tecnologia do Ambiente, Ecologia, Arquitetura, Arquitetura Paisagista), do Aviso n.º 11251/2017 (recrutamento de um técnico superior licenciado em Geografia, Geografia e Planeamento Regional, Engenharia do Ambiente, Engenharia Química, Engenharia Florestal, Engenharia Agronómica, Engenharia Zootécnica, Ciências e Tecnologia do Ambiente, Ecologia, Arquitetura, Arquitetura Paisagista), do Aviso n.º 11253/2017 (recrutamento de quatro técnicos superiores licenciados em economia ou gestão), do Aviso n.º 11254/2017 (recrutamento de um técnico superior licenciado em engenharia civil, engenharia química ou engenharia eletrotécnica), do Aviso n.º 11255/2017 (recrutamento de um técnico superior licenciado em engenharia civil), do Aviso n.º 11256/2017 (recrutamento de um técnico superior licenciado em ciências da comunicação ou comunicação social) e do Aviso n.º 11257/2017 (recrutamento de um técnico superior licenciado em economia), que foram publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187 de 27 de setembro de 2017.

9 de novembro de 2018. — O Presidente da CCDR-N, *Fernando Freire de Sousa*.

311837805

## AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 11839/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnica especialista do meu gabinete, para exercer funções da área da sua especialidade, a Doutora Isabel Sofia de Sousa Santos de Albuquerque, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o de adjunto de gabinete.

3 — A designada fica autorizada a exercer atividade docente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do mesmo decreto-lei.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

27 de novembro de 2018. — O Ministro do Ambiente e da Transição Energética, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

#### ANEXO

#### Nota curricular

Nome: Isabel Sofia de Sousa Santos de Albuquerque;  
Data de nascimento: 9 de dezembro de 1974;  
Habilitações académicas:

Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, Lisboa, em 1997; Mestrado em Economia pelo Birkbeck College — University of London, Londres, em 1999; Doutoramento em Gestão, pelo Middlesex University, Londres, em 2012.

#### Experiência Profissional:

De 1997 a 1999 foi Research Assistant da equipa de Global Strategy no banco de investimento Merrill Lynch em Londres. De 2000 a 2001 foi técnica superior de estatística do INE. De 2001 a 2006 foi responsável pela área estatística da CELPA — Associação da Indústria Papeleira.

De 2006 a 2011 dedicou-se exclusivamente à microempresa Sustentare, da qual foi cofundadora, tendo desenvolvido estratégias de sustentabilidade para várias empresas nacionais e de diferentes setores, tendo também ajudado organizações internacionais a darem os primeiros passos na Sustentabilidade.

Entre 2011 e 2012 desenvolveu atividades de Business Intelligence e Business Design Thinking na área da mobilidade elétrica na INTELI. Entre 2012 e 2013 foi Sustainability Advisor na empresa de comunicação GCI.

Em 2013 fundou a microempresa Systemicsphere, tendo até 2015, desenvolvido trabalhos de investigação, formação e consultoria na área da sustentabilidade para várias organizações nacionais.

No âmbito de um financiamento da Agência Francesa para o Desenvolvimento, desenvolveu estratégias de ambiente, social e de governance para alguns bancos em Cabo Verde. De 2016 a junho de 2018 foi Secretária-Geral do BCSD Portugal — Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.

Em julho de 2018 deu continuidade à atividade de consultora em sustentabilidade através da Systemicsphere Unipessoal L.ª

É coordenadora e professora no Curso para executivos de Gestão Sustentável na Porto Business School; é professora convidada na Nova School of Business and Economics onde leciona a cadeira aos mestrados de «Business Models for Sustainability»; é professora convidada no IDEFE/ISEG onde leciona na Pós-Graduação de Gestão da Sustentabilidade a cadeira de «Indicadores e Reporte de Sustentabilidade».

É autora de vários livros na área da economia verde e sustentabilidade no setor financeiro.

311861992

### Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

#### Despacho n.º 11840/2018

Ao abrigo do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas, com a faculdade de subdelegação, pelo Ministro do Ambiente e da Transição Energética, através do Despacho n.º 11198/2018, publicado no *Diário da República*,